



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 de 19 de agosto de 2025.

“CONCEDE HOMENAGEM AO MÉRITO CÍVICO 2 DE OUTUBRO À PESSOA QUE MENCIONA.”

Artigo 1º. - Fica concedido a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro a Senhora, **FABIANA REZENDE BIONDI QUINTANA**, pelos serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º. - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º. - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de agosto de 2025.

José Marcos de Paiva Branco – Babu Branco

Vereador – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 20/08/2025 13:54

Checksum: **8158AF4554699DB8BA4E97342B5BEA0B01E33A2F5D37DBB4BCD06CB60D25D5E9**

